



Coren^{RR}

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

ATA DA QUARTA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA – ROD DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN-RR DA GESTÃO 2021 – 2023.

1 Aos vinte e dois dias de mês de junho de dois mil e vinte um, na sede do Coren-RR, às nove
2 horas e trinta minutos inicia-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária de Diretoria da Gestão 2021-
3 2023. A Secretária inicia com a verificação do quórum regimental, onde constatou-se a
4 presença dos Conselheiros diretores: Tarcia Millene de Almeida Costa Barreto e Raimundo
5 Soter, e a presidente Janimere Soares da Silva. **I – Expediente:** A Presidente dá as boas-
6 vindas aos presentes, em seguida dá andamento a reunião com os pontos de pauta: **Primeiro**
7 **Ponto:** Trata da inconsistência na prestação de contas do exercício 2020. Acerca deste
8 assunto a presidente informa que durante sua participação na reunião de presidentes, realizada
9 na sede do Cofen, foi informada que o até o presente momento não foi enviado ao Cofen a
10 resposta sobre a inconsistência na prestação de contas do exercício de 2020, informa também
11 que já repassou a demanda para a assessoria de contabilidade e que o prazo estipulado para
12 resposta é até o dia 23 de junho de 2021. **Segundo Ponto:** Trata da convocação/convite dos
13 conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias. A presidente esclarece que conforme
14 resolução nº 470/2015 a participação dos conselheiros nas reuniões deve ser regida por
15 convocação e convites, sendo a primeira destinada a conselheiros efetivos e a segunda
16 destinada a conselheiros suplentes e que desta forma devemos proceder alteração na forma
17 como vem sendo executada essa atividade, haja vista que todos estavam sendo convocados.
18 Destaca ainda que serão também convocados aqueles conselheiros suplentes que estejam
19 como relatores de processos administrativos ou éticos a serem votados na referida ROP/REP.
20 A conselheira Dra Tarcia destaca que já havia se manifestado sobre essa demanda e concorda
21 com a decisão. **Terceiro Ponto:** Trata de auxílio representação para atividades online. A
22 título de informe a presidente cita resolução do Cofen que informa não ser possível realizar
23 pagamento de auxílios representação para conselheiros e colaboradores que tenham realizado
24 atividades por meio de videoconferência, haja vista que nesta condição não há despesas com
25 deslocamentos e alimentação, podendo nesses casos ser utilizado recurso de suprimento de
26 fundo. A conselheira Tarcia sugere que diante da dificuldade de utilização de recursos de
27 suprimento de fundo seja optado pelo não pagamento de auxílio nessa modalidade de
28 representação. A presidente concorda, ficando assim definido. **Quarto Ponto:** Trata da
29 coordenação de processos administrativos e éticos. A presidente manifesta interesse em
30 nomeação de um conselheiro para o exercício da atividade de coordenação dos processos
31 administrativos e éticos. A conselheira Dra Tarcia informa que em reunião anterior já havia se
32 manifestado quanto a nessa necessidade e sugere que a função possa ser atribuída a
33 enfermeira Dra Ana Nery no momento em que seja empossada como conselheira. A
34 presidente concorda, porém, recorda que o servidor Rodrigo Gomes atualmente está
35 portariado para o exercício de atividade similar, devendo ser resguardada tal atividade. Fica
36 então definido que a situação será melhor avaliada de forma que os dois possam ser
37 portariados para o acompanhamento dos processos garantindo maior efetividade. **Quinto**
38 **Ponto:** Trata da possibilidade de venda do veículo (Ranger) inutilizado e mobília considerada
39 inservível. A presidente informa que durante a sua estada no Cofen, para participar da
40 Assembleia de presidentes, buscou informações sobre como proceder com o veículo e com a



Coren^{RR}

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

41 mobília e foi orientada pelo controlador geral o Dr. José Carlos, quanto a possibilidade de
42 venda do veículo, podendo o recurso obtido ser revertido em benfeitorias ao Regional. E
43 quanto aos inservíveis poderá ser realizada a doação a instituição interessada, por meio do
44 Termo de Doação. A conselheira Dra Tárzia informa que há uma normativa para a
45 procedência das doações, que a instituição receptora deve possuir documentação
46 regulamentada e que acredita ser necessária a abertura de um processo para tal execução. A
47 presidente informa que buscará informações a respeito para darmos continuidade a execução
48 dessa atividade. **Sexto Ponto:** Trata do setor de convênio em relação ao PLATEC para
49 reforma predial. Ainda como fruto de sua estadia em Brasília a presidente informa que buscou
50 apoio e orientação para elaboração do projeto para reforma predial e foi orientada que o
51 projeto deve conter uma avaliação do engenheiro. Desta forma, foi disponibilizado pelo Cofen
52 apoio e deveremos encaminhar ofício solicitando o profissional para que venha realizar in
53 loco o levantamento das necessidades e nos auxilie na elaboração do projeto. **Sétimo Ponto:**
54 Trata da minuta do projeto de assessoria de comunicação. Acerca desse tema a presidente
55 informa que recebeu a minuta do projeto de assessoria de comunicação do Coren RR, que foi
56 elaborado com ajuda do assessor de comunicação do Cofen, devendo agora ser definido um
57 conselheiro para finalização do projeto e posterior submissão a ROP e encaminhado ao Cofen
58 posteriormente para análise e aprovação. **Oitavo Ponto:** Pedido de apoio da Força Nacional
59 de Fiscalização (FNF). A título de informe a presidente esclarece que foi encaminhado ofício
60 ao Cofen solicitando apoio da FNF para intensificação das ações de fiscalização no Coren RR,
61 tendo em vista o déficit de recursos humanos que temos atualmente. **Nono Ponto:** Trata da
62 necessidade de treinamento para as demandas da ouvidoria. A presidente informa que o
63 servidor do Cofen responsável pela ouvidoria manifestou interesse em comparecer ao nosso
64 regional para realização de treinamento quanto ao atendimento das demandas de ouvidoria e
65 solicita que seja encaminhado ofício solicitando o comparecimento do servidor em Roraima.
66 A conselheira Dra Tárzia informa que dará andamento a demanda. **Décimo Ponto:** Trata da
67 necessidade de contratação de pessoal para a Coren RR. A presidente informa que recebeu
68 orientações quanto à possibilidade de contratação de servidores até que seja sanada a situação
69 do regime jurídico dos servidores do regional que se encontra *sub judice*. Tal orientação
70 refere-se à possibilidade de contratação na modalidade de Processo Seletivo Simplificado
71 (PSS) por tempo determinado, podendo ainda ser solicitado recurso do Funad para cobertura
72 das despesas com as contratações. A conselheira Dra Tárzia informa que acredita ser possível
73 tal ação, no entanto lembra que essa contratação ocorrerá por meio de abertura de processo e
74 que desta forma só poderemos dar andamento aos procedimentos após o término das férias da
75 servidora Carlete, responsável pela CPL. **Décimo primeiro ponto:** Trata do reajuste anual do
76 salário dos servidores do Coren-RR. A presidente informa que necessitamos apreciar a
77 demanda de reajuste anual do salário dos servidores, que tem indicação de 4,5% para o
78 exercício 2021. A conselheira Dra Tarcia informa que conforme esclarecido em reunião
79 administrativa com a contabilidade já existe previsão orçamentária para atendimento dessa
80 demanda. Colocado em discussão os diretores aprovam o reajuste de 4,5% a partir dessa data.
81 A presidente esclarece ainda que este item será homologado em plenário. **II- Ordem do dia:**
82 **Ponto único:** Trata da insubordinação de servidor. A presidente informa que na manhã de
83 ontem (21/06/2021) foi mais uma vez surpreendida com a insubordinação da servidora Vilanir
84 ao se recusar a atender as demandas de profissionais por meio de WhatsApp, argumentando

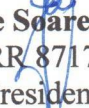


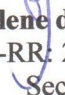
Coren^{RR}

Conselho Regional de Enfermagem de Roraima

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

85 que por estar sozinha no setor não daria conta de realizar tudo, informa que a servidora usou
86 de tom de voz inadequado. A presidente esclarece ainda que realizará reunião administrativa
87 para tratar do tema, haja vista que outras situações já ocorreram inclusive com outros
88 servidores. A conselheira Dra Tárzia se manifesta em favor da realização da reunião
89 administrativa para ponderar tais questões, sugere ainda que se avalie a possibilidade de
90 suspensão das férias de um dos servidores, considerando que foi totalmente inesperada a
91 situação em que nos encontramos, de permanecermos com apenas um servidor para
92 atendimento aos profissionais ou ainda que se emita nota de suspensão temporária dos
93 atendimentos via WhatsApp mantendo apenas os atendimentos por e-mail e os presenciais
94 agendados. A presidente discorda da sugestão de suspensão das férias, considerando que um
95 dos servidores retornará em uma semana e que iria emitir nota nas redes sociais do CorenRR
96 sobre a suspensão temporária dos atendimentos pelo Watts até quarta dia 23 de junho. **III.**
97 **Assuntos Gerais:** não houve. Não havendo mais nada a apresentar, a presidente encerra a
98 reunião às onze horas e vinte e cinco minutos e eu, secretária deste conselho, Tárzia Millene
99 de Almeida Costa Barreto lavro o seu inteiro teor.


Janimere Soares da Silva
Coren-RR 87171 - ENF
Presidente


Tarcia Millene de A. Costa Barreto
Coren-RR: 238.202 – ENF
Secretária


Raimundo Soter
Coren-RR: 809.529 – TE
Tesoureiro